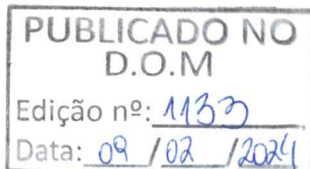




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.143, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.



“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 7.138/24, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 277/2024 - SMS, quanto a necessidade de alteração de membros suplentes do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 7.138, de 1º de fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição de membros suplentes do Conselho Municipal de Saúde, de que tratam as alíneas “h”, “i”, “j” e “k” do inciso I e a alínea “e” do inciso II, todos do artigo 1º do Decreto nº 7.138, de 1º de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – USUÁRIOS DO SUS

h) Titular: ...

Suplente: Aline Claudia dos Anjos Acussi

i) Titular: ...

Suplente: Liliane Pereira Pacheco

j) Titular: ...

Suplente: Andréia Luana da Silva

k) Titular: ...

Suplente: Jessica de Oliveira Costa

II – TRABALHADORES DO SUS:

e) Titular: ...

Suplente: Elaine da Silva Barbosa”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 9 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACHERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo